



# Diário Oficial

## Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 526

sexta-feira, 6 de novembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.706 DE 06 NOVEMBRO DE 2020

Paulo Haraguchi, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o artigo 16, do Decreto Municipal nº 3.639, de 22 de março de 2020, sendo agora permitida a abertura e/ou prosseguimento de processos administrativos.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 06 de novembro de 2020.

Paulo Haraguchi  
Prefeito Municipal de Vera Cruz

Publicado e registrado na Diretoria Municipal de Administração em 06 de novembro de 2020.

José Honório de Oliveira Filho  
Diretor Administrativo

P O R T A R I A Nº 6.805 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**“CONSTITUI COMITÊ DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 E ENDEMIAS”**

PAULO HARAGUCHI, Prefeito  
Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - CONSTITUIR, conforme disposto nos parágrafos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.654, de 11 maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 3.687, de 28 de agosto de 2020, o Comitê de Enfrentamento, Prevenção e Contingenciamento à Pandemia do COVID-19 e Endemias, formado pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente:



Representação	Nome	R.G.
Prefeito Municipal	Paulo Haraguchi	15.255.177-3
Diretora Municipal de Saúde e Higiene	Ana Laura Severino Castro	44.568.545-1
Gabinete	João Carlos dos Santos	17.381.891-2
Gabinete	Graciano José Serra da Rosa	10.464.892-2
Procuradoria Jurídica do Município	Eduardo Bardaouil	19.621.397
Diretoria Municipal de Saúde (médica)	Patricia de Oliveira Ottoboni Chiozini	24.359.798-8
Diretoria Municipal de Saúde (enfermeira)	Ana Carolina Zaneto	44.568.474-4
Coordenador da Vigilância Sanitária	Vitor Machado Barros	42.019.328-5
Assistente Social da Diretoria Municipal da Promoção Social	Suelen Regina Leite Silva	40.703.775-5
Comandante local da Polícia Militar	Luiz Rogério de Abreu	29.318.637-6
Sociedade Civil	Arthur Manoel Xavier Mendonça	10.647.486-8

Art. 2º - O referido Comitê se reunirá para compartilhar informações, acompanhar acontecimentos, definir medidas, orientar a tomada de decisões e divulgá-las a respeito da pandemia de coronavírus e endemias e das medidas a serem seguidas.

Art. 3º - A participação no Comitê de Enfrentamento, Prevenção e Contingenciamento à Pandemia do COVID-19 e Endemias é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - As reuniões se darão mediante convocação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.802, de 03/11/2020.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 06 de novembro de 2020

PAULO HARAGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 06/11/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO